Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 151/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 818.724,49 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.09.272.0003.2015 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00098	**14.134,54**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.134,54
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00119	**50.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120	**351.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	351.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00121	**31.845,95**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	31.845,95
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125	**1.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00144	**6.300,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.150,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.150,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	**12.420,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.420,00
02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00182	**130.000,00**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	130.000,00
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00191	**24,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00207	**7.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.600,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228	**110.500,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	110.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00278	**1.500,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345	**65.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65.200,00
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00505	**37.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.200,00
	818.724,49

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00039	**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00043	**200.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
02.04.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00109	**14.134,54**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.134,54
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112	**3.150,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.150,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124	**1.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139	**120.000,00**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	120.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**31.845,95**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	31.845,95
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00148	**21.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	21.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00150	**120.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00151	**3.150,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.150,00
02.05.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00155	**12.420,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.420,00
02.05.01.12.361.0057.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158	**10.000,00**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**40.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00192	**24,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00220	**7.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.600,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00234	**80.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	80.000,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00279	**11.500,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00
02.06.02.10.304.0030.2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00296	**20.500,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	20.500,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00344	**65.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65.200,00
02.09.02.08.244.0037.2091 PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00561	**37.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.200,00
	818.724,49

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Abril de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal